

## PORTARIA Nº 540, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 190ª Reunião, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 111/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00639/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001000047/2020-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 111/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001000047/2020-11.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 190ª Reunião, realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## ANEXO

## Propostas de cursos novos 190ª Reunião do CTC-ES 20 a 22 de novembro de 2019

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Nome do Curso	Sigla	Instituição de Ensino	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	Artes	31003010038D2	Estudos Contemporâneos das Artes	UFF	Universidade Federal Fluminense	DO	4	RJ	Sudeste
2	Artes	33009015086D7	História da Arte	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	DO	4	SP	Sudeste
3	Artes	31001017157D5	Artes da Cena	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	DO	4	RJ	Sudeste
4	Ciências Ambientais	20001010055M6	Desenvolvimento e Meio Ambiente	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	ME	A	MA	Nordeste
5	Comunicação e Informação	50001019175M6	Comunicação	UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso	ME	A	MT	Centro-Oeste
6	Educação	52012018173M7	Educação	UEG	Universidade Estadual de Goiás	ME	A	GO	Centro-Oeste
7	Educação	12008010073M0	Educação	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	ME	A	AM	Norte
8	Educação	40014010009D2	Educação	UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste	DO	4	PR	Sul
9	Educação	32012012008D0	Educação	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	DO	4	MG	Sudeste
10	Educação	41008014002D4	Educação	UNISUL	Universidade do Sul de Santa Catarina	DO	4	SC	Sul
11	Educação	33054010002D5	Educação	UNOESTE	Universidade do Oeste Paulista	DO	4	SP	Sudeste
12	Educação Física	52006018004M4	Movimento Humano e Reabilitação	UNIEVANGÉLICA	Centro Universitário de Anápolis	ME	A	GO	Centro-Oeste
		52006018004D5				DO	A		
13	Educação Física	12001015175M9	Ciências do Movimento Humano	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	ME	A	AM	Norte
14	Educação Física	28001010176M3	Ciências da Reabilitação	UFBA	Universidade Federal da Bahia	ME	A	BA	Nordeste
15	Educação Física	40031012072M0	Ciências do Movimento Humano	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná	ME	A	PR	Sul
16	Educação Física	25004018074M3	Reabilitação e Desempenho Funcional	UPE	Universidade de Pernambuco	ME	A	PE	Nordeste
		25004018074D4				DO	A		
17	Educação Física	41001010165M9	Fonoaudiologia	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	ME	A	SC	Sul
18	Enfermagem	32011016006D1	Enfermagem	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	DO	4	MG	Sudeste
19	Engenharias III	52001016113M6	Engenharia Mecânica	UFG	Universidade Federal de Goiás	ME	A	GO	Centro-Oeste
20	Engenharias III	24001015084M7	Engenharia de Produção e Sistemas	UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	ME	A	PB	Nordeste
21	Ensino	40001016174M1	Educação em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas	UFPR	Universidade Federal do Paraná	ME	A	PR	Sul
22	Ensino	53001010106M6	Educação em Ciências	UNB	Universidade de Brasília	ME	4	DF	Centro-Oeste
23	Ensino	26001012174M1	Ensino e Formação de Professores	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	ME	A	AL	Nordeste
24	Ensino	51005018175M4	Ensino de Ciências e Matemática	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	ME	A	MS	Centro-Oeste
25	Ensino	32012012172M4	Educação em Ciências e Matemática	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	ME	A	MG	Sudeste
26	Ensino	28049012005M9	Ensino	UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia	ME	A	BA	Nordeste
27	Ensino	28006011010D7	Educação Científica e Formação de Professores	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	DO	4	BA	Nordeste
28	Geociências	31001017139D7	Meteorologia	UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro	DO	4	RJ	Sudeste
29	Matemática / Probabilidade E Estatística	33002029056M0	Matemática	USP/RP	Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	ME	A	SP	Sudeste
30	Medicina II	41020014015M0	Ciências Biomédicas	UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul	ME	A	SC	Sul
31	Medicina II	22001018019D6	Patologia	UFC	Universidade Federal do Ceará	DO	4	CE	Nordeste
32	Medicina III	23001011183M2	Saúde da Mulher	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	ME	A	RN	Nordeste
33	Medicina III	33119015003M2	Ciências Médicas	SLMANDIC	Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic	ME	A	SP	Sudeste
34	Odontologia	30001013109M7	Ciências Odontológicas	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ME	A	ES	Sudeste
35	Odontologia	33057010002D8	Odontologia	UNIB	Universidade Ibirapuera	DO	4	SP	Sudeste
36	Planejamento Urbano e Regional / Demografia	41009010001D4	Desenvolvimento Regional	UNC	Universidade do Contestado	DO	4	SC	Sul
37	Saúde Coletiva	12008010074M6	Saúde Coletiva	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	ME	A	AM	Norte
38	Sociologia	33009015073D2	Ciências Sociais	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	DO	4	SP	Sudeste
39	Artes	33313008001F3	Dança	FAV	Faculdade Angel Vianna	MP	A	RJ	Sudeste
40	Ciências Ambientais	31063012001R4	Desenvolvimento Local	UNISUAM	Centro Universitário Augusto Motta	DP	4	RJ	Sudeste
41	Educação	22001018177F2	Tecnologia Educacional	UFC	Universidade Federal do Ceará	MP	A	CE	Nordeste
42	Educação	25001019175F8	Educação Básica	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	MP	A	PE	Nordeste
43	Educação	23001011182F9	Educação Especial	UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	MP	A	RN	Nordeste
44	Educação	40051013001R5	Educação e Novas Tecnologias	UNINTER	Centro Universitário Internacional	DP	4	PR	Sul
45	Ensino	31048013001F9	Ensino na Temática da Deficiência Visual	IBC	Instituto Benjamin Constant	MP	A	RJ	Sudeste
46	Ensino	15006018012F5	Educação e Ensino de Ciências na Amazônia	UEPA	Universidade do Estado do Pará	MP	A	PA	Norte
47	Ensino	42009014012R4	Ensino de Ciências e Matemática	FUPF	Fundação Universidade de Passo Fundo	DP	4	RS	Sul
48	Medicina Veterinária	33034010009F1	Saúde Animal, Produção e Ambiente	UNIMAR	Universidade de Marília	MP	A	SP	Sudeste
49	Saúde Coletiva	31061010002F8	Saúde Coletiva e Controle do Câncer	INCA	Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva	MP	A	RJ	Sudeste
50	Saúde Coletiva	31010016027R5	Saúde da Família*	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	DP	4	MA	Nordeste
				UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte			RN	Nordeste
				UFC	Universidade Federal do Ceará			CE	Nordeste
				URCA	Universidade Regional do Cariri			CE	Nordeste
				UVA-CE	Universidade Estadual Vale do Acaraú			CE	Nordeste
				FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz			RJ	Sudeste



			FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí		PI	Nordeste
			UFPB-JP	Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)		PB	Nordeste
			UECE	Universidade Estadual do Ceará		CE	Nordeste

## Legenda:

A - Aprovado

ME - Mestrado

DO - Doutorado

MP - Mestrado Profissional

DP - Doutorado Profissional

\* - Forma Associativa

Nota - Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria Capes nº 182/2018.

## PORTARIA Nº 541, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e no art. 3º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe a promover, no âmbito de sua estrutura organizacional, o funcionamento do Campus Poço Redondo, relacionado no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º A estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe passa a ser composta pelos campi relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## ANEXO I

UF	Instituto Federal	Unidade	Tipologia
SE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Campus Poço Redondo	IF Campus - 70/45

## ANEXO II

Unidades, existência e Tipo de Unidade			
UF	Sigla	Unidade	Tipologia
SE	IFS	Campus Aracaju	Pré-expansão
		Campus Estância	Expansão 2011/2012
		Campus Itabaiana	Expansão 2011/2012
		Campus Lagarto	Pré-expansão
		Campus Nossa Senhora da Glória	Expansão 2011/2012
		Campus Nossa Senhora do Socorro	Expansão 2015/2016
		Campus Poço Redondo	Expansão 2019/2020
		Campus Propriá	Expansão 2013/2014
		Campus São Cristóvão	Pré-expansão
		Campus Tobias Barreto	Expansão 2013/2014
		Reitoria do Instituto Federal de Sergipe	Reitoria/Direção

## PORTARIA Nº 543, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na Avaliação Quadrienal do ano de 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 112/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00637/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000035/2020-96, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 112/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000035/2020-96.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo I a esta Portaria, submetidos ao Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na Avaliação Quadrienal do ano de 2017.

Art. 3º Descredenciar do Sistema Nacional de Pós-Graduação os cursos de Mestrado e Doutorado, a partir dos resultados da Avaliação Quadrienal 2017, relacionados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRAHAM WEINTRAUB

## ANEXO I

Seq.	Área de Avaliação	Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
				ME	DO				
1	MEDICINA I	33026017001P5	Ciências da Saúde	ME	4	FMJ	FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ	SP	Sudeste
2	ENSINO	33103011003P2	PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL	MP	3	UNIMES	UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS	SP	Sudeste
3	EDUCAÇÃO	32006012003P1	EDUCAÇÃO	ME	5	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
4	EDUCAÇÃO	33052018003P8	EDUCAÇÃO	ME	5	UNICID	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SP	Sudeste
5	EDUCAÇÃO	31005012001P0	EDUCAÇÃO	ME	6	PUC/RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
6	EDUCAÇÃO	27002012003P1	EDUCAÇÃO	ME	5	UNIT-SE	UNIVERSIDADE TIRADENTES	SE	Nordeste
7	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33113017001P1	CONTROLADORIA E FINANÇAS	MP	3	FIPECAFI	FACULDADE FIPECAFI	SP	Sudeste
8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	40003019019P9	Gestão de Cooperativas	MP	4	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	PR	Sul
9	ECONOMIA	33003017071P0	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ME	5	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	Sudeste
10	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	28001010019P5	ARQUITETURA E URBANISMO	ME	4	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
11	INTERDISCIPLINAR	31001017121P0	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DAS TÉCNICAS E EPISTEMOLOGIA	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
12	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA	42016010001P9	TEOLOGIA	ME	5	EST	ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA	RS	Sul
13	INTERDISCIPLINAR	33076014006P6	CIÊNCIAS HUMANAS	ME	3	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	SP	Sudeste
14	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	42001013033P4	CIÊNCIA POLÍTICA	ME	4	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	Sul

